



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 217, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 14 / 04 / 2023

RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Merecimento para servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor RONILDO VIEIRA DA SILVA, servidor público municipal, Matrícula 1221, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de 30% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 14 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita